PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO
ATOrd 1000274-70.2025.5.02.0007

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 28 dias do mês de julho do ano de 2026, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado id 346eeb4, passado a favor de MILENA NACAGAMI DA SILVA, contra BENEDITA D ANUNCIACAO MOURA SILVA DIAS - CPF: 092.064.608-54, para pagamento da importância de R$ 74.045,61 (Data de Atualização - 12/06/2026), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 31, localizado no 3º ANDAR do BLOCO 06, integrante do RESIDENCIAL ALLEGRO, situado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães nº 2.730, no 31º subdistrito Pirituba, contendo a área real privativa coberta de 60,850m2, mais a área real comum coberta de 20,800m2, mais a área comum descoberta de 22,509m2, perfazendo a área real total de 104,159m2, dos quais 81,650m2 cobertos e 22,509m2 descobertos, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,2828% no terreno e nas demais coisas comuns do condomínio, uma vaga indeterminada para a guarda de um veiculo de passeio no estacionamento localizado no nível do terreno (descoberto) e nos 1º, 2º sub-solos.

Percentual Penhorado: 100%

Matrícula nº: 135.704 **Cartório:** 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo

Nº Contribuinte PMSP: 078.528.1425-5

Endereço atualizado: AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 2730, BL 6, APT31, JARDIM IRIS, SAO PAULO/SP - CEP: 05145-100

Benfeitorias não constantes na matrícula: N/C

Ocupação Atual: residencia da executada e familia

Avaliação: R$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)

Critério utilizado para a avaliação: CONSULTA A IMOBILIÁRIAS/SITES NA INTERNET

Oficial de Justiça Avaliador

PJe Documento assinado eletronicamente por RENATO LUIS DE MOURA DAVID, em 01/08/2026, às 13:43:24 - b064429

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contra-fé.

Em São Paulo, 28 de julho de 2026

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

Na mesma data referida no Auto de Penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo Auto, fiz o depósito do bem penhorado em mãos da pessoa abaixo identificada, a qual, como fiel depositária, se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente da Vara do Trabalho, sob as penas da lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Depositário

Oficial de Justiça Avaliador

Nome: BENEDITA D ANUNCIACAO MOURA SILVA DIAS
RG: 16228955
CPF: 092.064.608-54
Data de Nascimento: 14/08/1967
Nacionalidade: BRASILEIRA
Filiação: NAIR MOURA ALVES e LAZARO ANTONIO SILVA
Endereço: AV. RAIMUNDO PEREIRA DE MAGALHAES, 2730, BL 6, AP 31, JARDIM IRIS, SAO PAULO/SP - CEP: 05145-100

Na hipótese de não preenchimento do Auto de Depósito, fica o executado intimado para comparecer na secretaria da Vara do Trabalho de São Paulo, no endereço que consta no mandado, no prazo de 05 dias, para assinar o Auto de Depósito, sob as penas da lei.

São Paulo, ____ / ____ / ____

Oficial de Justiça Avaliador

Documento assinado eletronicamente por RENATO LUIS DE MOURA DAVID, em 01/08/2026, às 13:43:24 - b064429
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26080113354290600000477148303?instancia=1
Número do processo: 1000274-70.2025.5.02.0007
Número do documento: 26080113354290600000477148303